

POLÍTICA DE PERMANÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE ESTUDANTES DA UFMG
princípios, eixos estruturantes, objetivos, mapa de perfis de estudantes

DOCUMENTO ORIENTADOR ~ 2021/22

SUMÁRIO

Apresentação	4
1. Introdução	5
2. “Ampliar e democratizar as condições de permanência de jovens na educação superior” 2.1. Primeira Questão: quem são os sujeitos das Políticas de Permanência da UFMG? 2.2. Segunda Questão: a que Política de Permanência os/as Estudantes da UFMG têm direito?	7
3. Premissas estruturantes da Política de Permanência e Assistência de Estudantes da UFMG Premissa 1: a Política de Permanência é um direito de Estudantes da UFMG. Premissa 2: a centralidade dos sujeitos da Política: Estudantes e suas circunstâncias Premissa 3: a intersetorialidade e a interseccionalidade como enfoques orientadores	14
4. Eixos Estruturantes e Objetivos da Política de Permanência e Assistência de Estudantes 4.1 Eixos estruturantes 4.2 Objetivos	16
5. Mapa de Perfis de Estudantes da UFMG (MPE): cartografia orientadora da Política 5.1 Mapeando perfis de Estudantes 5.2 Balizas para a Organização do Mapa de Perfis de Estudantes	17
6. Conceitos basilares para estruturar o Mapa dos Perfis de Estudantes 6.1 Família(s) e laços sociais: novas configurações contemporâneas 6.2 Mundo do Trabalho e vínculo socioprofissional de referência	25
7. Indicadores Sociais a serem considerados para o MPE 7.1 Ocupação profissional do/a principal responsável pelo grupo familiar 7.2 Situações de Agravamento de Vulnerabilidade (SAV) 7.3 Situação de moradia 7.4 Origem e Percurso/Trajatória escolar	27
8. Programas da Política de Permanência e Assistência Estudantil 8.1 Programa Viver UFMG 8.2 Programa UFMG Meu Lugar	32
9. Próximos Passos para o estabelecimento da Política	33
10. Referências/Bibliografias	37

Lista de Abreviaturas e Siglas

Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)

Associação dos Moradores das Moradias Universitárias (AMMU)

Associação de Pós-Graduandos (APG)

Centro de Convivência Negra (CCN)

Comissão Permanente de Ações Afirmativas e Inclusão (CPAAI)

Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC)

Coletivo LGBTQI+ de Acolhimento e Resistência do Campus Saúde da UFMG (Celar UFMG)

Diretórios Acadêmicos (DA's)

Diretório Central dos Estudantes (DCE)

Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP)

Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE)

Formação Intercultural para Educadores Indígenas (FIEI)

Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)

Licenciatura em Educação do Campo (LECampo)

Ministério da Educação (MEC)

Movimento Universitário pela Diversidade e Inclusão (MUDI)

Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)

Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)

Situação de Agravamento de Vulnerabilidade (SAV)

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

União Nacional dos Estudantes (UNE)

Apresentação

Ao longo de 2021, desde o mês de fevereiro até o mês de agosto, realizou-se o “Seminário de Avaliação da Política de Permanência e Assistência Estudantil da UFMG”, uma iniciativa da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e do Comitê Permanente de Acompanhamento de Estudantes da UFMG. O Comitê foi criado em março de 2020, reunindo-se desde então com representantes das instâncias que o compõem: a Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP); o Diretório Central de Estudantes (DCE); o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI); a Comissão Permanente de Ações Afirmativas e Inclusão (CPAAI); a Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC); a Associação dos Moradores das Moradias Universitárias (AMMU); o Movimento Universitário pela Diversidade e Inclusão (MUDI), a Associação de Pós-Graduandos (APG) e a própria PRAE, que o coordena.

O Seminário teve como objetivo estimular o debate sobre as possibilidades de refinamento e de avanços para a Política de Permanência e Assistência Estudantil da UFMG, aproveitando e considerando, especialmente, a experiência, a presença e a participação de Estudantes em sua elaboração, porque sujeitos desta Política.

A programação incluiu a análise do programa de assistência estudantil, de sua metodologia de avaliação socioeconômica, risco pessoal e cultural, sendo então apresentadas e discutidas proposições para serem adotadas pela Universidade.

O Relatório Final do Seminário, com registro de todo o trabalho realizado, foi apresentado ao Comitê Permanente de Acompanhamento de Estudantes, em 30 de agosto de 2021, contendo as proposições aprovadas. Ele permanecerá arquivado na Secretaria da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, disponível para consultas.

Este Relatório foi tomado como referência para a organização e a apresentação deste Documento Orientador da Política de Permanência e Assistência Estudantil da UFMG, contendo os princípios, os eixos estruturantes, os objetivos e a estratégia do mapa de perfis de estudantes que orientam a adoção dos procedimentos necessários para sua implementação.

1. Introdução

Quem são os/as Estudantes da UFMG?

Que experiências vivem?

A que Política de Permanência eles/elas têm direito para estar, pertencer, ser reconhecido/a e “Viver a UFMG” da matrícula ao diploma? Da conclusão da graduação à continuidade de estudos na pós-graduação?

Que metodologias devem constituir essa Política, no esforço de compreender suas experiências, de modo a garantir sua presença na UFMG?

Responder a essas questões decisivas é desafio permanente. Todas as vozes e todos os olhares são importantes.

Há a experiência dos/das Estudantes, o seu olhar e a sua fala – decisivos para orientação da Política de Permanência: “nada sobre nós sem nós”, afirmam. Sim, nada da Política de Permanência e Assistência de Estudantes da UFMG sem Estudantes da UFMG. Porque a UFMG realiza uma Política de Permanência em razão deles e delas. Porque os recursos públicos que financiam esta Política são enviados pelo MEC à Universidade exclusivamente em razão dos/as Estudantes. São recursos públicos que pertencem à Política de Permanência e Assistência, que é direito deles/as. A UFMG é a responsável pela gestão democrática desta Política, elaborada e realizada com a imprescindível participação de Estudantes.

Há a experiência da PRAE, que em sua criação, em 2014, recebeu do Conselho Universitário a responsabilidade de elaborar e coordenar a Política de Assuntos Estudantis da UFMG, estruturada em três eixos: Ações Afirmativas, Assistência Estudantil e Apoio a Projetos de Estudantes. A PRAE atua em parceria com a FUMP, as pró-reitorias, o NAI, a DRI, a DAC, a CAC, a CPAAI e a Comissão Permanente de Saúde Mental (CPSM). Fundamentalmente, atua em diálogo permanente com Estudantes da UFMG, organizados/as em suas instâncias: o DCE, os DAs, os Coletivos, a Associação de Moradores das Moradias Universitárias (AMMU), a Associação de Pós-graduandos (APG), o Movimento Universitário de Inclusão (MUDI).

Há a experiência da FUMP na execução da Política de Permanência e Assistência da UFMG. Em agosto de 2010, após processo de reestruturação interna, ela começou a praticar a metodologia publicada no documento “Metodologia de Análise Socioeconômica da FUMP/UFMG”, de onde se retiram duas frases-síntese: “qualificar os estudantes à luz da realidade social que vivenciam” e “contemplar as novas demandas que chegam à Instituição e as exigências que vão surgindo com a dinâmica da realidade social vivida” – ambas importantes para a Política de Permanência e Assistência de Estudantes.

Outra fonte importante é o “Relatório do GT Metodologia”, datado de 01 de outubro de 2019, constituído por PRAE, FUMP e DCE, com registros de reflexões e indicações importantes.

Há um conjunto de Políticas Públicas Federais em execução desde 2010 que se desdobram em ordenamentos legais a serem respeitados e com as quais precisamos nos articular: o PNAES (Decreto n. 7234/2010); a Lei de Cotas (Lei 12.711/2012); a Portaria Normativa n. 21 do MEC/2012 (SISU-ENEM); a Lei n. 13.409/2016 (Reserva de vagas para pessoas com deficiência). Juntas, essas políticas produziram, em apenas uma década, uma profunda reconfiguração do corpo discente: a UFMG do tempo presente é outra, em contraste com aquela que existia na primeira década do século XXI.

Há instâncias criadas pela UFMG justamente para responder a essa ‘outra Universidade’ que recebe novos sujeitos e aprende com eles e elas sobre suas experiências e as circunstâncias que os/as envolvem, para então elaborar e coordenar políticas que garantam seus direitos: a própria PRAE (2014), o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI, 2015), a Comissão Permanente de Saúde Mental (CPSM, 2017), a Comissão Permanente de Ações Afirmativas e Inclusão Social (CPAAI, 2018), a “UFMG - Universidade dos Direitos Humanos” (2021).

Há também importantes Resoluções aprovadas por seu Conselho Universitário: a Resolução que proíbe o trote estudantil (2014), a Resolução que assegura à comunidade universitária o direito de uso e de inclusão do Nome Social nos registros, documentos e atos da vida funcional e acadêmica (2015) e a Resolução que dispõe sobre a violação de Direitos Humanos e a erradicação de atos discriminatórios, de qualquer natureza, no âmbito da UFMG (2016).

Há ainda as Normas Acadêmicas da UFMG, aprovadas pelo CEPE em 2018, com importantes repercussões na vida de Estudantes da UFMG.

Há pesquisas e documentos produzidos pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE, vinculado à ANDIFES), que são referências permanentes.

Há uma vasta produção do conhecimento (*Estado da Arte*) a respeito de temas imprescindíveis para a orientação de nossa Política: Juventudes, Famílias, Identidades Sociais, Mundo do Trabalho, Renda, Situações de Vulnerabilidades, Desigualdades Raciais e de Gênero, dentre outros. A UFMG é uma das Universidades que têm muito a oferecer nesta produção.

O constante estudo, o refinamento e a atualização dos fundamentos que sustentam a Política Permanência e Assistência de Estudantes da UFMG são decisivos para o avanço da rica experiência acumulada até aqui, tomando como referência os princípios, as diretrizes, os

critérios e os procedimentos metodológicos registrados no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMG (PDI 2018-2023) e nos Termos de Colaboração estabelecidos entre a PRAE e a FUMP.

“O seu olhar melhora o meu. O meu olhar melhora o seu”. (Arnaldo Antunes, *Meu Olhar*)

2. “Ampliar e democratizar as condições de permanência de jovens na educação superior”

Os dois primeiros artigos do PNAES registram:

“Art. 1º O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

Art. 2º São objetivos do PNAES:

I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; (...)”

Em ambos, a expressão “permanência dos jovens” aparece como o resultado desejado de uma política: síntese potente que a PRAE tomou como inspiração e orientação para configurar e nomear a Política de Permanência e Assistência de Estudantes da UFMG. É este também o seu desejo: que as juventudes que ingressam na UFMG tenham o direito à permanência na educação superior – do registro inicial ao diploma; da graduação à pós-graduação.

Uma Política é sempre uma escolha, uma prática, uma ação deliberada para realizar um propósito. Nesta Política de Permanência e Assistência de Estudantes da UFMG são feitas escolhas para edificá-la e realizá-la: suas premissas, seus fundamentos teóricos, sua estratégia de Mapa de Perfis de Estudantes com seus procedimentos metodológicos de avaliação, com vistas à sua inclusão em programas propostos, resultam diretamente destas escolhas políticas, com desdobramentos na vida universitária desses/as Estudantes.

É então que se pode avançar, em companhia das decisivas questões inicialmente registradas, inspiradoras e constitutivas da Política de Permanência e Assistência Estudantil da UFMG.

2.1. Primeira Questão: quem são os sujeitos das Políticas de Permanência da UFMG?

O tempo histórico oferece a oportunidade para dimensionar o impacto de políticas públicas realizadas no Brasil na década de 2010 no acesso e na permanência de Estudantes na UFMG e nas demais Universidades Brasileiras.

Há um quarteto de políticas públicas – que podem também ser compreendidas como políticas de ações afirmativas – propostas pelo Governo Federal/Ministério da Educação (no período 2010-2016) que, como indicam a experiência e as estatísticas da UFMG, contribuíram decisivamente para expandir a democratização do ensino superior, ao garantir a permanência de jovens em situação de vulnerabilidade oriundos de famílias de baixa renda, novos sujeitos, vindos de população historicamente excluída da educação superior pública federal. Praticamente ausentes ou invisibilizados até então, na UFMG são hoje mais da metade de seu corpo discente. Uma revolução estrutural ocorrida na temporalidade 2010-2021, com repercussões significativas na vida acadêmica.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil foi a primeira dessas políticas, criado com o Decreto n. 7234 de 19 de julho de 2010.

O PNAES definiu o seu público de destino em seu art. 5:

“Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.”

Observe-se que este artigo garante autonomia às IFES para escolher e autorizar outros requisitos para o atendimento a estudantes, além daqueles fixados no Decreto.

E o PNAES definiu também quatro objetivos para contemplar seu público de destino, conforme Artigo 2:

- ✓ democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- ✓ minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- ✓ reduzir as taxas de retenção e de evasão;
- ✓ contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Tem-se uma síntese potente: “democratizar a permanência de jovens da Escola Pública na Educação Superior.”

A expressão “permanência” aparece novamente quando se trata da preocupação de “minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais”.

Nota-se que, no PNAES, a defesa da permanência de estudantes contempla e ultrapassa a preocupação com sua assistência para dar suporte à materialidade da vida: além

de tratar da “democratização das condições de permanência”, o Plano diz respeito também a “minimizar os efeitos das desigualdades” e a “contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.”

Essa observação se confirma ao considerarmos as 10 (dez) áreas por ele indicadas para a realização de ações que envolvam Estudantes:

- “I - moradia estudantil;
- II - alimentação;
- III - transporte;
- IV - atenção à saúde;
- V - inclusão digital;
- VI - cultura;
- VII - esporte;
- VIII - creche;
- IX - apoio pedagógico; e
- X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.”

Ademais, sua implementação foi organizada para ser “articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior” (art. 3). E ainda, com o propósito de “considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras” (art. 4).

O PNAES, respeitando a autonomia universitária, definiu também: “caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação” a serem incluídos/as na Política, indicando ainda que tais instituições “deverão fixar os requisitos para a percepção de assistência estudantil e os mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES.” E devem fazê-lo “considerando suas especificidades”, as “áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão” e – importante destacar – “aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente”.

São três os propósitos do PNAES: “viabilizar a igualdade de oportunidades”, “contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico” e “agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.”

Para além de ser uma política para garantir assistência (suporte para a materialidade da vida), compreende-se o PNAES também como uma política de ação afirmativa, que abriu caminho para outras três políticas, a ele articuladas:

- ✓ a promulgação da Lei 12.711, de agosto de 2012 (a ‘Lei de Cotas’), que estabeleceu reserva de 50% das vagas dos cursos de graduação da UFMG para egressos do ensino médio público, sendo metade da reserva necessariamente direcionada para estudantes de baixa renda, havendo ainda o requisito de que se preserve, em cada caso, a proporção de estudantes autodeclarados negros (pretos ou pardos) e indígenas equivalentes àquela observada no último censo populacional do Estado;
- ✓ a Portaria Normativa n. 21 do MEC, de novembro de 2012, que reorganizou o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para seleção de estudantes a vagas em cursos de graduação das instituições públicas e gratuitas de ensino superior que a ela aderissem, com base nos resultados obtidos por estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);
- ✓ a Lei n. 13.146, de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que se desdobrou na Lei 13.409, de dezembro de 2016, dispondo sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nas IFES em proporção respectiva à população de pessoas com deficiência na unidade da Federação onde está a instituição, também observando o censo do IBGE.

A combinação deste quarteto de políticas públicas levou a UFMG (e demais Instituições Federais de Ensino Superior) a experimentarem uma reconfiguração de seu corpo discente: novos sujeitos chegaram e permanecem, com qualidade, para realizar seu direito ao ensino superior.

Chegar. Entrar. Ocupar uma universidade federal. Nela permanecer para construir percursos formativos e afirmativos para a graduação e para a vida. E partir para atuar no mundo do trabalho ou expandir ainda mais sua trajetória acadêmica, em mestrado e doutorado; enfim, participar da produção da sociedade. Estudantes transformaram a UFMG, trazendo para ela outras práticas de sociabilidade, experiências estéticas e modos de produzir conhecimento, fazendo dela lugar que reconhece as diferenças, oferece pluralidade de vivências e diversidade de saberes, fortalecendo seu sentido público.

Não se trata, assim, de perceber apenas o aumento no número desses Estudantes. É bem mais significativa a experiência: é a instigante diversidade de Estudantes que agora povoa a UFMG, circulando por seus campi, suas alamedas, seus institutos e suas faculdades na realização de seu direito à educação superior.

Em artigo publicado no Boletim da UFMG, em 2019, ponderava-se:

“A Universidade vive circunstâncias que têm produzido uma reconfiguração de seu corpo discente, e não somente pelo aumento da quantidade, mas, sobretudo, pela rica e instigante diversidade de estudantes que aqui chegam. Novos sujeitos circulam por seus campi, alamedas, institutos e faculdades – sujeitos no exercício de seu direito à educação superior. [...] Cada vez mais, a UFMG acolhe estudantes de todas as etnias, gêneros, idades e condições econômicas. Recebemos pessoas de diferentes crenças, ateus, deficientes e com orientações sexuais variadas. Pessoas, enfim. Pessoas em posse de seus corpos, com suas histórias de vida. E com direito à UFMG. Conhecer esses novos sujeitos e compreender suas vivências são exigências primeiras para realizar uma política ancorada na equivalência de direitos: para que não apenas cheguem à UFMG, mas que aqui realizem o percurso de formação acadêmica que

desejam. As novas circunstâncias exigem uma universidade que responda aos desafios contemporâneos.”¹

Ponderações que culminavam nas perguntas decisivas:

“quem são os/as estudantes da UFMG? Que experiências trazem para cá? Que desejam? Quais suas necessidades para realizar seu percurso acadêmico? Perguntas que impõem um princípio orientador de uma política da PRAE: partir dos sujeitos. É da consideração da centralidade dos sujeitos que se poderá elaborar uma política que faça sentido para eles, que dialogue com seus direitos e suas necessidades”.

Estão na UFMG Estudantes com diferenças raciais, étnicas, de classes sociais, de gênero e de sexualidade, de idades, de afetos, de acessibilidade e inclusão, de identidades e pertencimentos sociais variados, com experiências culturais diversas e em condições econômicas distintas, com crenças religiosas ou não. Estudantes em posse de seus corpos, expandindo na Universidade as suas histórias de vida, realizando o que é também seu direito: formar-se em uma universidade federal.

Estudantes da UFMG e suas experiências: tantas histórias, tantos corpos, tantos modos de viver e amar, tantas belezas vindas de todo o território brasileiro, do campo, de territórios indígenas e quilombolas, das cidades, de tantos países. Boa parte oriunda de segmentos sociais até então excluídos do acesso à educação superior: negros/as, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, trabalhadores/as, mães solo, transgêneros/transexuais, travestis, pessoas que não usufruíram do direito à escolarização em idade regular, estudantes socioeconomicamente vulnerabilizados e em risco social e cultural. A UFMG do tempo presente é “um pouquinho do Brasil”. Aqui, exerce-se o direito de realizar uma formação universitária e, com ela, assumir um lugar de intervenção no real. Estar no mundo. Participar de sua permanente invenção.

Estatísticas produzidas pela PROGRAD sobre esses/as Estudantes da UFMG, no período de 2009 a 2018/1, mostram que mais da metade (57%) de estudantes cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas. Há dez anos, eram 31%. Aqueles e aquelas que se declaram negras são 49,3%, quase a metade da Universidade, praticamente o dobro do registrado em 2008 (26,75%). São 57% os Estudantes que tem renda familiar total de até cinco salários mínimos. Quase o dobro do que há dez anos, em 2008, quando eram 30%. Ainda mais, houve crescimento da entrada de alunos cuja renda familiar é de um a dois salários mínimos: em 2014, esses estudantes correspondiam a 11,4% do total, e, em 2018, a 18,2%. E estão presentes em todos os cursos, inclusive naquelas formações consideradas mais tradicionais, como Medicina e Direito.

¹ Cf. PRAE, 2019, Boletim UFMG. n. 2082, Ano 46, 25.11.2019.

Em sentido contrário, se em 2008 havia 44% de Estudantes com renda familiar total acima de 10 salários mínimos, agora eles/as são 20%. Da mesma forma, atualmente apenas 5% dos/as Estudantes da UFMG vêm de famílias com renda total acima de 20 salários mínimos (eram 14% em 2008). O aumento do número de Estudantes cujos pais e mães não concluíram o curso superior e daqueles/as cuja renda familiar está entre um e dois salários mínimos reforça a importância das políticas de acesso e permanência no ensino superior, como é o PNAES.

Registre-se ainda que, a partir do SISU, a UFMG passou a receber em maior número Estudantes de quase todos os Estados brasileiros, sendo hoje 12% deles. Outros 25% vêm do interior de Minas Gerais, e são menos de 55% aqueles que nasceram em Belo Horizonte.

Os números falam. Eles dizem que a UFMG passou a acolher novos sujeitos em suas 94 modalidades de cursos de graduação, vindos de população antes raramente incluída na educação superior. Sim, a UFMG é agora uma expressão do Brasil. Eles e elas estão mesmo na UFMG.

Havia, no entanto, uma questão pairando no ar. Ela dizia respeito ao rendimento acadêmico destes/as Estudantes. Os que defendiam o critério da “meritocracia” para o ingresso na Universidade (em confronto com o princípio do direito de todos/as a estar nela, articulado a critérios de ações afirmativas), aqueles que duvidavam da formação que tais Estudantes receberam em escolas públicas, pareciam antever o fracasso a que estariam sendo condenados: “não vão dar conta das exigências acadêmicas.”

Estudantes da UFMG vêm rompendo esse mito, como mostram dois indicadores importantes da vida acadêmica. O primeiro deles é sobre a evasão: dados da PROGRAD mostram que quando se observa os índices de evasão de Estudantes que estão incluídos na Política de Permanência e Assistência Estudantil que ingressaram por política de reserva de vaga (a Lei de cotas) – justamente aqueles e aquelas mais vulneráveis – os números são expressivos: enquanto o índice de evasão geral de Estudantes da UFMG atinge 25%, o índice específico para Estudantes cotistas e assistidos/as por ela cai para apenas 5% de evasão. De outra forma: o índice de permanência desses estudantes é de 95%: sucesso eloquente de quem muitos previram e esperavam o abandono da Universidade.

O segundo indicador é ainda mais potente, porque diz respeito diretamente ao rendimento acadêmico desses/as Estudantes sujeitos da Política de Permanência e Assistência da UFMG, a quem o esperado fracasso rondava. Ao contrário, veio mais sucesso. A partir de dados de ingressantes nos anos de 2013 a 2017, tem-se que para as 94 modalidades de cursos oferecidos pela UFMG, em 74 delas (ou seja, 78% do total de cursos) não foi detectada diferença estatisticamente significativa no Rendimento Semestral Geral médio entre

estudantes que ingressaram seja na ampla concorrência, seja por modalidades de cotas (negros, pardos, indígenas, deficientes, maioria vinda de escolas públicas).

Estudantes incluídos/as na Política de Permanência e Assistência da UFMG vêm destruindo mitos: o da “meritocracia”; o de que haveria “declínio do nível da qualidade do ensino”; e a “aposta em seu fracasso”, porque não dariam conta das exigências da universidade. É bem outro o resultado de sua permanência.

A propósito, a UFMG é, no Ranking das Universidades do jornal Folha de São Paulo (RUF), a primeira colocada em Ensino no Brasil, de 2014 a 2021. Ranking produzido na temporalidade em que estão em vigor as quatro políticas públicas que mudaram a “cara da UFMG”.

Em suma: novos sujeitos ingressaram na UFMG, e nela realizam com todo o empenho acadêmico a sua formação, assumindo e “dando conta” de sua travessia universitária. O que lhes faltava era o direito à Educação Superior, o direito à Universidade pública e gratuita. Agora garantido, sua resposta aí está: percursos acadêmicos de qualidade, fazendo jus ao investimento em sua permanência, da escola pública à universidade pública. A UFMG tem no tempo presente uma população estudantil mais próxima ao perfil da população brasileira. Estudantes que fazem o PNAES ser um sucesso como política pública.

Eles e elas chegaram, entraram, e a força de suas presenças mudou a UFMG. E a UFMG vem mudando para estar e envolver-se com eles e elas. Outras práticas de sociabilidade, outras experiências estéticas entre pessoas de rica diversidade cultural têm lugar na Universidade, e a levaram a se reinventar como instituição de educação superior. Novos sujeitos, novas políticas.

2.2. Segunda Questão: a que Política de Permanência os/as Estudantes têm direito?

A Política de Permanência e Assistência de Estudantes da UFMG é obra que entrelaça ao menos três domínios: a) os Ordenamentos legais de políticas públicas federais; b) as Características institucionais da UFMG (identidade institucional); c) as Vidas de Estudantes da UFMG (identidades sociais). Veja-se:

a) Os ordenamentos legais e suas exigências como políticas públicas de ações afirmativas, especialmente:

✓ PNAES (Decreto n. 7234/2010);

✓ Lei de Cotas (Lei 12.711/2012);

✓ Portaria Normativa n. 21 do MEC/2012 (SISU-Enem);

✓ Lei n. 13.409/2016 (Reserva de vagas para pessoas com deficiência).

b) As características institucionais da UFMG: a vida universitária se realiza em circunstâncias que configuram uma identidade institucional:

- ✓ Mapa da UFMG: Campus Pampulha; Campus Saúde; Unidades do Centro; Campus ICA/Montes Claros: exige compreender o que significa, para Estudantes, estar, permanecer e circular por estes diferentes espaços da Universidade;
- ✓ População Estudantil da UFMG: cerca de 33 mil Estudantes de Graduação, 15 mil Estudantes de Pós-graduação e 1.500 de Estudantes da Educação Básica (Centro Pedagógico, Colégio Técnico e Teatro Universitário). Destes, aproximadamente 8 mil Estudantes estão incluídos/as na Política de Permanência e Assistência da UFMG. Ver os sujeitos para compreender suas histórias;
- ✓ Vida Acadêmica na UFMG: 94 cursos de graduação, com suas exigências e normas acadêmicas específicas, incluindo deslocamentos pelos campi; estágios; atividades acadêmicas em comunidades, dentre outros;

c) As vidas de Estudante da UFMG: 2010-2021 – reconfiguração do corpo discente da UFMG: experiências, circunstâncias, identidades e pertencimentos sociais de Estudantes.

A que Política de Permanência e de Assistência os/as Estudantes têm direito? Que metodologias essa Política deve refinar, no esforço de compreender suas experiências e suas circunstâncias de modo a garantir sua presença na UFMG?

Questões permanentes que, se não comportam respostas definitivas, provocam um movimento incessante para sintonizar a Política de Permanência e Assistência de Estudantes da UFMG às experiências dos sujeitos que a ela têm direito.

3. Premissas estruturantes da Política de Permanência e Assistência de Estudantes da UFMG

Premissa 1: a Política de Permanência é um direito de Estudantes

A Política de Permanência e Assistência de Estudantes é um direito daqueles/as que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e risco social e cultural.

Estar na UFMG e ser incluído/a em sua Política de Permanência não são privilégios, não são concessões, não são favores favor, não são benefícios. Ser incluído/a na Política de Permanência é direito de Estudantes. Mas esse não é um direito universal. É um direito próprio a um público específico de destino: trata-se de um universo singular de Estudantes que a ela fazem jus.

Ao indagar quem são os sujeitos de direito à permanência com qualidade no ensino superior e quem faz jus a ser incluído/a nessa Política de Permanência e Assistência, levamos em consideração a experiência histórica das desigualdades no Brasil e como essa história

reverbera na experiência dos sujeitos individuais e, em necessária escala social, dos sujeitos coletivos.

Premissa 2: a centralidade dos sujeitos da Política: Estudantes e suas circunstâncias

A Política de Permanência e Assistência de Estudantes da UFMG orienta-se pela consideração da centralidade dos sujeitos – os/as Estudantes – e de suas circunstâncias, com o propósito de garantir-lhes condições materiais e simbólicas decisivas para sua permanência em equidade de direitos, contribuindo para a redução de desigualdades sociais, para a equalização de oportunidades no seu acesso à educação superior pública, prevenindo e evitando a retenção e a evasão acadêmicas, e potencializando o seu sucesso acadêmico.

Estudantes com suas singularidades e suas identidades sociais coletivas: fontes de inspiração e orientação da Política de Permanência da UFMG. É decisiva a sintonia desta Política com as experiências das pessoas-Estudantes, também em sua condição de sujeitos coletivos (identidades sociais partilhadas).

Premissa 3: a intersetorialidade e a interseccionalidade como enfoques orientadores

A Política de Permanência e Assistência de Estudantes será tanto mais efetiva quanto mais se estruturar como política intersetorial e interseccional, organizando de forma articulada um conjunto de suportes para que os/as Estudantes construam um percurso acadêmico digno e exitoso.

A intersetorialidade permite a análise das múltiplas dimensões da desigualdade, da exclusão e da subordinação, exigindo ultrapassar uma perspectiva meramente ‘aditiva’. O desafio é alargar o entendimento a respeito das desigualdades de classe, de gênero, de raça, de etnia, de idade, de território, de deficiência, de percurso escolar, de orientação sexual e identidade de gênero e de situação migratória para compreender que, na experiência direta de vida das pessoas e dos grupos sociais e populacionais, essas desigualdades não somente se somam, mas se entrecruzam e se potencializam, tanto mais quando se considera a longa história brasileira, o passado patriarcal e escravocrata, que nunca passou, e o presente atravessado pela forma capitalista e neoliberal predominante, com suas consequências sociais distintas para os povos diversos que constituem a população brasileira.

Com efeito, as formas de opressão agem de forma combinada e inter cruzada e, justamente por isso, a realização da Política de Permanência como direito de Estudantes precisa ser orientada e organizada para não permitir nem conduzir à primazia de uma opressão sobre outra, com o cuidado de não aprofundar as assimetrias sociais e, sim, superá-las; de não tornar invisíveis os sujeitos coletivos e não inviabilizar suas demandas.

A perspectiva da interseccionalidade exige também tanto um deslocamento como um reposicionamento de análises, ainda recorrentes, que hierarquizam *a priori* os diferentes eixos ou sistemas de subordinação, de desigualdade e de opressão. Há que avançar e expandir a análise para reconhecer o entrecruzamento das desigualdades étnico-raciais, das desigualdades socioeconômicas, de gênero e de idade, presentes nas práticas sociais, dentre outras, para poder então realizar com maior amplitude e abrangência o diagnóstico, a formulação e a implementação da Política de Permanência e Assistência de Estudantes.

A perspectiva da intersetorialidade pressupõe a troca de saberes de diferentes áreas do conhecimento e de setores organizacionais para uma intervenção articulada, sustentada e assentada no conhecimento da totalidade das demandas dos sujeitos coletivos.

Orientada por esses enfoques da interseccionalidade e da intersetorialidade, que propõem a elaboração de ações em rede, a Política de Permanência e Assistência de Estudantes entrelaça três eixos estratégicos e estruturantes:

- ✓ uma política de permanência e assistência que garanta suporte para a materialidade da Vida: alimentação + moradia + manutenção + transporte + saúde, etc. (como registrado nos Termos de Colaboração entre PRAE e FUMP, em vigor);
- ✓ uma política de ações afirmativas que garanta a visibilidade e a representatividade dos diferentes sujeitos na UFMG: reconhecimento das suas identidades, garantia de seus vínculos de pertencimento social e universitário;
- ✓ uma política de apoio a projetos de estudantes que garanta a produção de conhecimento dos sujeitos: reconhecimento dos saberes de Estudantes e garantia de realização de atividades propostas por eles/as na Universidade, com vistas à formação integral e à transformação das realidades em que se inserem.

A Política de Permanência e Assistência de Estudantes é sempre atravessada por questões de variada natureza, multifacetada, sendo desafio da UFMG acolher, compreender e articular as dimensões sociais, culturais, étnicas, raciais, de gênero e de orientação sexual, de acessibilidade, econômicas, dentre outras, que envolvem os sujeitos dessa Política. Aí reside o desejo e a necessidade de olhar os sujeitos-Estudantes e de partir deles/as para edificar a Política.

Em suma, a Política de Permanência e Assistência de Estudantes está sustentada no enlaçamento do suporte para materialidade da vida (é a assistência estudantil), com a visibilidade e a representatividade dos sujeitos (são as ações afirmativas) e com o reconhecimento dos saberes de Estudantes (é o apoio a projetos de estudantes).

4. Eixos estruturantes e Objetivos

A Política de Permanência e Assistência Estudantil da UFMG está assentada em objetivos e eixos estruturantes, apresentados a seguir:

4.1 Eixos estruturantes

I – Permanência: programas e ações para promover o acesso, a inclusão, a permanência e a integralização da formação de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e risco pessoal em condições apropriadas à sua vida acadêmica;

II – Enriquecimento cultural: programas e ações para expandir a experiência cultural em diversas linguagens, potencializando a sociabilidade estudantil pela participação em manifestações culturais diversas;

III – Apoio, acolhimento e acompanhamento: programas e ações continuadas, integradas e sistematizadas, nas dimensões pedagógica, psicossocial e socioeconômica, que estimulem a imersão na vida acadêmica, o bem-estar e a qualidade da formação na perspectiva da emancipação;

IV – Afirmação e Cidadania: programas e ações para promover o acolhimento de estudantes e a inclusão social, a igualdade étnico-racial e de gênero, o respeito à diversidade sexual, a afirmação de identidades, a acessibilidade e inclusão de estudantes com deficiência, dificuldades de aprendizagem, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades e superdotação;

4.2 Objetivos

I – Realizar, refinar e atualizar constantemente a Política de Permanência e Assistência Estudantil da UFMG, em seus princípios, eixos estruturantes, estratégias, programas e ações, destinada a Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e risco social e cultural, visando equalizar de oportunidades acadêmicas, mitigar as desigualdades sociais, reduzir índices de retenção e de evasão acadêmica, contribuindo para sua formação acadêmica bem-sucedida na Universidade.

II – Garantir o direito à permanência e à assistência a Estudantes da UFMG em programas e ações previstos no Plano Nacional de Assistência Estudantil, PNAES (BRASIL. Decreto n. 7.234/2010).

5. Mapa de Perfis de Estudantes da UFMG (MPE): cartografia orientadora da Política

A UFMG adota o Mapa de Perfis de Estudantes (MPE) como estratégia de organização/estruturação de sua Política de Permanência e Assistência Estudantil – é a sua cartografia orientadora.

Há tantas experiências de vida entre milhares de Estudantes. Este real da UFMG está, como registrado, nas estatísticas e nos estudos realizados pela PROGRAD (2018), e está também em experiências diretas de relacionamento, de aproximação e de diálogo com Estudantes. É então que se pode afirmar a existência de distintos perfis de Estudantes, com suas singularidades e suas experiências de vida.

Experiências que precisam ser visíveis, reconhecidas, compreendidas para que sejam as referências e as inspirações para a Política de Permanência e Assistência. É então que se pode mapear os diferentes perfis de Estudantes da UFMG considerando suas identidades sociais.

Reside aqui a questão central e decisiva para sustentar a estratégia do MPE, da qual tudo o mais será decorrência: reconhecer a existência de Perfis de Estudantes com suas identidades sociais, sem, no entanto, perder de vista sua inserção e sua imersão em uma comunidade de pertencimento – estão na UFMG, são da UFMG.

Este movimento exige um deslocamento do olhar dirigido aos sujeitos da Política de Permanência e de Assistência: o reconhecimento dos “perfis de estudantes” será possível a partir de um deslocamento de perspectiva, para vê-los/as não só como sujeitos individuais da Política, mas como sujeitos coletivos. São Estudantes que carregam em suas trajetórias individuais as lutas coletivas pelo reconhecimento de sua humanidade confiscada pelos sistemas de opressões que, articulados e sobrepostos, lhes retiram o direito à existência.

Essa noção nos posiciona politicamente diante de práticas históricas de um passado que não passou, que está presente: diante dos efeitos do patriarcado, que relega as mulheres à condição de menos humanas e estabelece a heteronormatividade compulsória negando a existência de identidades dissidentes das regras de gênero e de sexualidade (como gays, lésbicas e pessoas trans); nos posiciona em relação aos efeitos do racismo estrutural, fenômeno perverso que atravessa instituições; e nos posiciona em relação aos efeitos do capacitismo, que inviabiliza a dignidade das pessoas com deficiência.

A estratégia do Mapa de Perfis de Estudantes (MPE) confere visibilidade aos sujeitos na Política de Permanência da UFMG, e reconhece as identidades sociais dos/das Estudantes. Assim, os diversos Perfis devem estar representados e visíveis na Política de Permanência. Por extensão, devem estar presentes também em seus procedimentos metodológicos – porque constituídos na e constitutivos da Política – e deles se exige acuidade e sagacidade para ver, escutar e compreender os sujeitos da Política.

Considerar o MPE na Política de Permanência e Assistência é acolher nesta cartografia todos/as Estudantes que a ela têm direito, assumindo, reconhecendo e afirmando suas existências não mais como exceções, mas como presença constituída de identidade social: quem são, que potencialidades carregam, de que fortuna crítica dispõem e que suportes precisam para que suas especificidades e as potencialidades a elas referidas possam falar, se fazer conhecer e serem reconhecidas.

Não por acaso um dos desafios enfrentados na elaboração de políticas sociais é o de questionar a generalidade do lugar social presumível, que acaba por desconsiderar a territorialidade e as dinâmicas identitárias dos sujeitos.

Na UFMG, não há como ficar alheio a esse movimento: as políticas de assistência, de ações afirmativas e de apoio a Estudantes – que articuladas constituem a Política de Permanência Estudantil –, também estão sendo atravessadas e pressionadas por estas dinâmicas identitárias.

Reconhecer a identidade social dos sujeitos coletivos ao adotar o MPE estabelece um contraste com a consideração de um perfil amplo e genérico de Estudantes, definido previamente. É um ato político de ver e compreender as singularidades e as identidades dos sujeitos da Política.

É justamente esse movimento que a UFMG vem fazendo em outras de suas ações, de suas escolhas políticas – especialmente em relação aos direitos humanos. A Política de Permanência tem muito a ganhar com e a oferecer a este movimento.

Em toda essa reflexão é também fundamental ter em conta que um acesso desigual a recursos cristaliza subalternidades. É contundente a análise de Nancy Fraser (2008, p. 18), afirmando que a procura pela realização da justiça exige políticas que levem em conta a redistribuição, o reconhecimento e a representação dos sujeitos, simultaneamente. Assim, o reconhecimento reverbera na representação em instâncias de poder e em procedimentos que levam à atribuição de direitos de modo a tornar visíveis as demandas que antes eram impronunciáveis, ou limitadas em escala de suplementação.

Como dito, o estabelecimento do MPE funciona, metaforicamente, como uma cartografia de orientação da Política de Permanência e de Assistência.

Assim, cada perfil de Estudante deve ser mapeado (cartografado) a partir de identidades de sujeitos coletivos, com suas experiências de vida – sua dinâmica identitária. É a partir dessa constituição que serão mobilizados critérios e procedimentos metodológicos de avaliação apropriados ao perfil: porque buscam ver e compreender estes sujeitos coletivos envolvidos em suas circunstâncias de vida, entrando em sintonia com as singularidades e as especificidades das demandas relativas à permanência deles emanadas.

Em cada perfil de estudantes devem ser mobilizados e adotados critérios e procedimentos de avaliação específicos para se alcançar uma compreensão refinada sobre sua situação de vulnerabilidade, para então verificar e definir as ações de assistência, de ações afirmativas e de apoio que estes estudantes, coletivamente, demandam.

O refinamento que a estratégia do MPE permite está em considerar nos procedimentos de avaliação as variáveis relativas à especificidade dos modos de vida e às situações de vulnerabilidades específicas dos/das Estudantes que compõem um dado perfil mapeado.

O reconhecimento e o mapeamento (cartografia) dos diferentes Perfis de Estudantes deve resultar do intenso, constante e frutífero diálogo com eles/as próprios/as e com outras instâncias da UFMG.

5.1 Mapeando Perfis de Estudantes

Apresentam-se indicações para a configuração do Mapa de Perfis de Estudantes (MPE):

- ✓ Estudantes Negros/Negras;
- ✓ Estudantes Indígenas;
- ✓ Estudantes Quilombolas;
- ✓ Estudantes do Campo;
- ✓ Estudantes LGBTQIA+;
- ✓ Estudantes com Deficiência;
- ✓ Outros possíveis perfis de Estudantes

A PRAE, em articulação com outras instâncias internas da UFMG, especialmente com a FUMP, coordenará a permanente realização de estudos e pesquisas para configurar, constituir e estabelecer verbetes descritivos de cada um destes perfis de Estudantes, refinando e expandindo constantemente a reflexão a respeito, considerando as premissas, os eixos orientadores, os objetivos e os enfoques da intersetorialidade e da interseccionalidade que sustentam a Política de Permanência e Assistência de Estudantes da UFMG.

5.2 Balizas para a Organização de Mapas de Perfis de Estudantes

Pensar a Política de Permanência Estudantil como uma escolha exige pensar seus princípios e seus procedimentos metodológicos de avaliação como constitutivos dessa escolha política; são, pois, desdobramentos dessa escolha.

É possível pensar e praticar procedimentos de avaliação que compreendam as especificidades para cada perfil de estudantes, voltadas para as suas singularidades, as suas experiências, os seus saberes, os seus direitos – sem que isso signifique isolamento.

Pensar então em um conjunto de ações específicas para a sua permanência, mobilizando os conhecimentos já disponíveis sobre Estudantes da UFMG que compõem cada perfil, acessando suas bases de dados para refinar o permanente o desenho de cada perfil. Apoiar-se no acervo de estudos e de pesquisas que a UFMG tem produzido sobre seus/suas Estudantes, e bem assim na produção de outras universidades brasileiras e em documentos do FONAPRACE.

Sobretudo, é fundamental o permanente diálogo com os/as próprios/as Estudantes para saber sempre mais sobre eles e elas. Ampliar ainda esse diálogo para diversas instâncias da UFMG que realizam programas, projetos, atividades de ensino, de pesquisa e de extensão com Estudantes.

A seguir, apresentam-se 5 balizas para a organização do MPE:

Baliza 1: A Política de Permanência e Assistência Estudantil adota a estratégia do “Mapa de Perfis de Estudantes da UFMG” (MPE)

O Mapa de Perfis de Estudantes é um modo de compreensão e de aproximação das experiências de vida e das circunstâncias em que estão envolvidos/as: uma Cartografia de Estudantes da UFMG.

Com a adoção do MPE realiza-se um deslocamento epistêmico e metodológico para operar com uma concepção inclusiva e de reconhecimento de Estudantes como sujeitos coletivos – e não como sujeitos individuais.

Não se trata apenas de passar a considerar as identidades sociais como indicadores a serem observados, dimensionados e eventualmente mensurados e pontuados. Mais que isso, dimensionar etnia/raça, gênero, geração e outras formas de pertencimento implica ajustar e orientar a escala de observação para aproximar-se dos sujeitos da Política de Permanência e Assistência de Estudantes da UFMG e torná-los visíveis – uma escolha política. Visibilidade dos sujeitos é condição de garantia de direitos.

Ajustar a escala para considerar marcadores e valores ainda sem dimensão exige decidir sobre o grau de pormenorização da representação de Estudantes na Política. Essa pormenorização é a base para a composição dos diversos perfis de Estudantes da UFMG - a cartografia de orientação da Política de Permanência e Assistência Estudantil. É então que valores ainda sem dimensão assumem centralidade nesta Política, garantindo que diferentes perfis de Estudantes nela estejam representados e visíveis.

Baliza 2: O MPE organiza-se a partir de estudos acumulados e disponíveis sobre a pirâmide de desigualdade social no Brasil.

A cartografia de Estudantes constitui um mapa que organiza as informações sobre demandas para atendimento em cada perfil tomando como referência e orientação a pirâmide de desigualdade social no Brasil: homens brancos/mulheres brancas; homens negros/mulheres negras, devendo-se acrescentar outros sujeitos coletivos que participam da Política de Permanência e Assistência de Estudantes da UFMG: indígenas, quilombolas, estudantes do campo, pessoas com deficiência, LGBTQIA+.

Essa cartografia permite também que se possa localizar e identificar os suportes de assistência que Estudantes puderam ou não acessar, que foram ou não capazes de acionar (porque variam em cada grupo) em sua trajetória escolar para chegar ao ensino superior na UFMG.

Baliza 3: O MPE atualizado permanentemente.

O propósito é refinar continuamente as premissas, as noções, as balizas e os indicadores, marcadores ou variáveis sociais e procedimentos metodológicos de avaliação para a interpretação e mensuração de experiências e circunstâncias próprias a Estudantes que compõem cada perfil, com vistas à sua inclusão nas ações previstas e estruturadas na Política.

As variáveis de análise socioeconômica não são sempre as mesmas, não são imutáveis, e considerar esta dinâmica mutável não representa nenhuma inconsistência na análise, nem produz iniquidade na Política. Ao contrário, a equidade requer exatamente permanente aproximação do real do/da Estudante, com ajustes que equilibram e sustentam a Política. A assertividade do instrumental de coleta de dados está justamente em sua coerência com as realidades dos/as estudantes.

Esta constante atualização do MPE será realizada por meio Resoluções da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, ouvido o seu Conselho de Assuntos Estudantis.

Baliza 4: O MPE permite rever e estabelecer prioridades de acesso aos programas da Política de Permanência e de Assistência Estudantil

O dimensionamento de valores e a composição de variáveis pensados e organizados a partir dos perfis de Estudantes permitem rever prioridades de acesso aos programas da Política em cada um dos perfis mapeados, com atenção para o reconhecimento e o entrecruzamento das diversas desigualdades e seus efeitos sobrepostos.

A identificação e a caracterização de demandas em cada perfil de Estudantes serão apuradas e mensuradas em dois movimentos: o primeiro, por meio de Questionário Socioeconômico preenchido por Estudantes diretamente em um *Sistema de Apoio à Tomada de Decisões Sustentáveis* da UFMG; o segundo, decorrente do primeiro, com a análise dos dados obtidos no Questionário, realizada por profissionais do Serviço Social, em escuta e acompanhamento de Estudantes para elaboração de parecer conclusivo.

Baliza 5: A Política de Permanência e Assistência Estudantil assenta-se no *estado da arte* de noções centrais à compreensão da experiência de Estudantes

É desafio permanente incorporar à Política de Permanência e Assistência Estudantil da UFMG a produção teórica socialmente acumulada, de modo a que esteja assentada e

amparada no *estado da arte*² disponível sobre noções centrais para a compreensão da experiência de Estudantes, como:

- ✓ direitos humanos, riscos culturais e sociais;
- ✓ situações de agravamento de vulnerabilidades (SAV);
- ✓ percurso/trajetória escolar;
- ✓ condições de gênero; raça/etnia; geração; sexo e orientação sexual; deficiência;
- ✓ família, como instituição social e categoria de organização da vida em sociedade, com composições e configurações familiares diversas na contemporaneidade; laços sociais; presença/ausência de vínculos familiares;
- ✓ mundo do trabalho; perfis socioprofissionais; inserção/não-inserção no mundo do trabalho; ocupação profissional do principal responsável pelo grupo familiar;
- ✓ participação/não-participação no rendimento familiar; rendimento pessoal;
- ✓ situação de moradia; deslocamentos urbanos; comunidades culturais;
- ✓ outros.

Certamente, a representação de Estudantes na elaboração, execução e avaliação da Política de Permanência e Assistência é obrigatória, tanto como é imprescindível também o envolvimento direto de profissionais (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, etc), que acompanham e acolhem Estudantes, aproveitando a experiência institucional e profissional das equipes de trabalho.

Em síntese:

- ✓ Estudantes da UFMG têm direito a uma Política de Permanência e Assistência edificada em critérios e procedimentos de avaliação que consigam vê-los/as e compreendê-los/as em suas circunstâncias. Direito deles/as, desafio da UFMG.
- ✓ O Mapa de Perfis de Estudantes (MPE) confere representação e visibilidade aos sujeitos na Política de Permanência da UFMG, e reconhece as identidades sociais dos/das Estudantes.
- ✓ Um Perfil de Estudante é mapeado (cartografado) a partir de identidades de sujeitos coletivos, com suas experiências de vida – sua dinâmica identitária.
- ✓ A constituição de um perfil de Estudante gera a mobilização de critérios e indicadores apropriados nos procedimentos metodológicos de avaliação, considerando as variáveis relativas às situações específicas dos/das Estudantes que o compõem para se chegar a um posicionamento desses sujeitos nos níveis de vulnerabilidade, a partir do qual se poderá definir as ações de assistência, de ações afirmativas e de apoio que demandam coletivamente.

² O “estado da arte” é uma referência ao estado atual de conhecimento sobre um determinado tópico que está sendo objeto de análise ou estudo. De forma geral, o estado da arte representa o nível mais alto de desenvolvimento de uma ideia, noção, teoria ou área científica, alcançado até um determinado momento, visando estabelecer um ponto de partida para o que se propõe.

- ✓ Os procedimentos metodológicos são constituídos na e constitutivos da Política: exigência de acuidade e sagacidade para ver, escutar e compreender os sujeitos da Política, com inclusão de todos/as na ‘cartografia’.
- ✓ Os procedimentos metodológicos de avaliação de Estudantes da UFMG (incluídos tanto no Sistema para Tomada de Decisões da Política como no Parecer Conclusivo de Assistentes Sociais) precisam prever, estabelecer, registrar e explicitar, integralmente, em sua estrutura, todos os indicadores sociais reconhecidos como relevantes para captar e compreender a condição em que eles/elas se encontram;

Considerando essas cinco balizas, realiza-se a seguir um breve exercício de organização de um perfil de Estudantes da UFMG, tomando para exemplo o perfil “Estudantes Negros/as” (em 2021 representam 54% do corpo discente da UFMG). A organização de um perfil de estudantes prevê três movimentos fundamentais, apresentados a seguir:

Movimento 1: Produção de um verbete descritivo do Perfil de Estudantes Negros/as

Aqui, parte-se das duas perguntas orientadoras, agora dirigidas ao perfil:

- ✓ quem são /os/as Estudantes Negros/as da UFMG?
- ✓ qual a política a quem têm direito?

Movimento 2: Formulação de um Questionário de Avaliação próprio para este perfil:

Se o propósito da Política é saber quem são os/as Estudantes negros/as da UFMG, então, trata-se de elaborar um Questionário de Avaliação Socioeconômica que será dirigido especificamente a eles/as, com efetiva capacidade de responder à pergunta orientadora do Movimento 1, levando a uma aproximação qualificada destes/as Estudantes para captar suas circunstâncias e experiências de vida. Para tanto, considerar neste Questionário específico:

- ✓ os indicadores e as variáveis sintonizados com este perfil;
- ✓ a escuta destes/as estudantes, inclusive para que eles/as próprios/as possam registrar/indicar/escolher os programas de permanência e assistência que julgam mais prementes a si;
- ✓ a atribuição de pesos e pontuações pertinentes a este perfil;
- ✓ a pertinência de posicionar os/as Estudantes deste perfil em níveis de vulnerabilidade.

O verbete descritivo e as informações obtidas no Questionário (registrado em um Sistema de Apoio à Tomada de Decisões Sustentáveis) serão as fontes primeiras para a análise da equipe de Assistentes Sociais, que podem também mobilizar outros procedimentos e instrumentos (entrevistas e visitas, por exemplo) para produzir um parecer social que informará e confirmará a pertinência de incluir o/a Estudante como sujeito da Política de Permanência e Assistência da UFMG.

Movimento 3: Posicionamento do/da Estudante na Política de Permanência e Assistência

No processo de elaboração de um parecer conclusivo, a equipe do Serviço Social deve atribuir importância à escuta de Estudantes, reconhecendo sua autonomia para registrar e indicar programas de permanência e assistência que considerem mais urgentes para o enfrentamento de suas circunstâncias de vulnerabilidade socioeconômica e risco social e cultural.

Avaliando todas essas informações colhidas em todas as fontes (questionário, entrevista, visita, dentre outras) o Serviço Social indicará os programas e as ações da Política de Permanência próprias para este perfil de Estudantes, considerados/as em sua singularidade e também como sujeitos coletivos.

6. Conceitos basilares para estruturar o Mapa dos Perfis de Estudantes

Para sustentar a Política de Permanência e Assistência de Estudantes da UFMG, dois conceitos são basilares: Família(s) em novas configurações sociais; Mundo do trabalho e vínculo socioprofissional de referência.

6.1 Família(s) e laços sociais: novas configurações contemporâneas

A noção de ‘família’ tem sido objeto de estudo em diversas áreas que, em maioria, convergem para o entendimento de que como instituição social, “a família apresenta configurações próprias a cada sociedade e a cada momento histórico, embora sua existência seja um fato observado universalmente” (NOGUEIRA, 2005, p.570).

Análise produzida pelo Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento do Estudante (PRAE, 2019) destaca, com base em Maluf (2012), que as mudanças de costumes e valores e o avanço no campo dos direitos humanos impõem o reconhecimento de

“novas modalidades de família formadas na união estável, no concubinato, na monoparentalidade, na homoafetividade e nos estados intersexuais, respeitando as intrínsecas diferenças que compõem os seres humanos. Coexistem também a família

eudemonista, a mosaico, a reconstituída, demonstrando definitivamente seu caráter plural” (MALUF, 2012, p. 218).

A legitimação destas diversas configurações familiares que vigem na atualidade industrial urbana considera a existência de “família matrimonial; família formada na união estável; concubinária; monoparental; unilinear; homoafetiva; famílias recompostas; mosaico; pluriparental; anaparental; eudemonista; paralela” (MALUF, 2012, p. 224).

Além do reconhecimento dessas formas de organização familiar nomeadas precisamos considerar as lógicas de organização familiar que não se coadunam com as dinâmicas urbano-industriais, ou que reinventam essas dinâmicas.

Com a ampliação dos perfis de Estudantes da UFMG, o território familiar diversificou-se e essa diversidade implicou outros arranjos familiares, com situações relevantes a considerar quando se trata da demanda por suportes à trajetória acadêmica. A condição periférica, a residência em ocupações urbanas, em áreas do campo trazem situações de impacto socioeconômico que ultrapassam as medidas dimensionadas exclusivamente pelo contexto familiar. Ou seja, além de ampliar o conceito de família e de núcleo familiar, é necessário também territorializá-lo.

A compreensão dessas circunstâncias faz ampliar o olhar para além de um perfil universal de família, monoparental, com provedores/as identificados/as em pais/mães/outros/as (não eventualmente os/as próprios/as estudantes), e mantendo vínculos formais de trabalho. A análise socioeconômica de Estudantes, com efeito, ultrapassa o entendimento sobre ‘núcleo familiar’ ao qual estaria vinculado/a, as relações internas a ele e também ao mundo do trabalho e à economia doméstica, por exemplo. Com isso, enriquece-se a compreensão sobre seus laços sociais e familiares. Estudante que não mantém vínculo com um ‘núcleo familiar’ é circunstância que não se reduz a mera situação a ser contornada, sendo, de fato, uma situação agravante de vulnerabilidade (SAV) que precisa ser considerada, dimensionada e mensurada.

Há consequências importantes nesses procedimentos de análise, que ficam evidentes quando consideradas as especificidades dos perfis de Estudantes da UFMG captados no Questionário de Avaliação Socioeconômico e nas bases de dados da Universidade, alargando a produção de informações sobre suas experiências em dinâmicas socioculturais.

De fato, as experiências contemporâneas dão conta de novos laços sociais e de novas configurações familiares, confirmando que o ponto de partida da análise não poderia ser um ‘perfil universal de família’, a partir do qual se abririam algumas ‘exceções’ para enquadramento dos/as estudantes, o que produziria discrepâncias na compreensão e apuração. Assim, por exemplo, se a avaliação fosse referenciada em indicadores e variáveis que revelassem melhores condições socioeconômicas, os diferentes perfis de Estudantes seriam

tratados na perspectiva da falta: o que lhes faltaria para chegar àquele patamar de normalidade exigida (o ‘perfil universal de família’).

6.2 Mundo do Trabalho

As relações de trabalho na contemporaneidade experimentam constantes e significativas mudanças em razão de instabilidades políticas e econômicas que envolvem os modos de produção e acumulação capitalista. No mundo do trabalho encontram-se formas de produção cada vez mais precárias, “flexíveis”, temporárias, informais, visando à intensificação da exploração da força de trabalho, e com trabalhadores/as sem direitos, ou perdendo aqueles duramente conquistados. Uma consequência tem sido os crescentes índices de trabalhadores/as desempregados/as. As sociabilidades daí decorrentes são diretamente afetadas, produzindo exclusão e desigualdades (ANTUNES, 2000, 2013)

Considerando tanto os vínculos formais de trabalhadores/as urbanos e rurais, como as relações fluidas da informalidade e o enorme contingente de desempregados/as, a classe trabalhadora da atualidade tem uma conformação marcadamente complexa, abrangente, heterogênea e fragmentada. (ANTUNES, 2013)

Para a Política de Permanência e Assistência Estudantil, estruturada no Mapa de Perfis de Estudantes, é importante considerar as dinâmicas de exclusão e precariedades referentes às relações contemporâneas de trabalho, conforme os seguintes apontamentos:

- ✓ compreender as configurações do mundo do trabalho e seus impactos nas práticas sociais e na vida dos sujeitos singulares e coletivos para buscar subsídios para sustentar a Política de Permanência e Assistência de Estudantes;
- ✓ examinar o status socioeconômico e a estrutura sócio-ocupacional brasileira, considerando a existência de grupos ocupacionais distintos;
- ✓ considerar o mundo do trabalho e suas dinâmicas socioeconômicas a partir da condição de quem não está inserido/a;
- ✓ compreender e incorporar a condição de quem vive sem vínculo formal de trabalho, estando, assim, fora da seguridade social. Isso implica viver em moradias provisórias, insegurança acumulada em percursos de vida e trajetórias escolares acidentadas. Implica também dificuldades e mesmo impossibilidade de atestar as formas de vida que não cabem na padronização. Relações de trabalho provisórias, contratos não documentados, atestados incompletos;
- ✓ compreender e superar a dificuldade, ou impossibilidade, de comprovação documental relativa à renda por parte de Estudantes indígenas e quilombolas, considerando particularidades e não reiterando processos excludentes.

7. Indicadores sociais a serem considerados no MPE

7.1 Situações de Agravamento de Vulnerabilidade (SAV)

Tomar como referência as Situações de Agravamento de Vulnerabilidade (SAV) contribui para “apreender a complexidade da história de vida dos estudantes e seus familiares

em que haja elementos de ameaça ou violação de direitos, bem como situações que demonstrem recrudescimento de difíceis condições de vida” (FONAPRACE/GT Metodologia, 2021)

A partir desta apreensão e da reconstrução da dinâmica do real sustenta-se a tomada de decisão sobre a inserção em programas de permanência e assistência estudantil.

A UFMG adota a proposição do FONAPRACE para a análise de SAVs, porque tem potencial para qualificar a avaliação das experiências de Estudantes para sua inclusão na Política de Permanência da UFMG, ao considerar aspectos diversos de suas experiências de vida e de sua configuração familiar.

O FONAPRACE indica as seguintes SAVs:

- ✓ ocorrência de ausência de renda com precário ou nulo acesso aos serviços públicos (saúde, educação, transporte, assistência social, etc), com privações do grupo familiar e do estudante;
- ✓ frágeis vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social, relacionados a variáveis relativas ao estudante como gênero, étnico-racial, orientação sexual, deficiência, dentre outras;
- ✓ vínculo familiar e/ou comunitário rompido, decorrente de fatores relacionais e de pertencimento afetados por processos e ocorrências relacionados a marcadores sociais como gênero, orientação sexual, geração e/ou violências;
- ✓ abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, exploração sexual, entre outros, relacionados ao estudante e/ou algum membro de seu grupo familiar, situações que podem ocorrer tanto com vínculo familiar e/ou comunitário preservado e/ou rompido.

Em sintonia com as proposições do FONAPRACE, a Política de Permanência e Assistência Estudantil da UFMG prevê e estabelece³:

“Com vistas ao posicionamento dos estudantes será realizada análise da situação de vulnerabilidade econômica e risco social e cultural de estudantes de graduação da UFMG apoiando-se em critérios e procedimentos metodológicos que mobilizem indicadores e variáveis comuns e complementares, reconhecidos e validados pela UFMG e pelo ordenamento jurídico em vigor, considerando conceitos como: de famílias (em configurações sociais diversas); vulnerabilidade socioeconômica e cultural do/da estudante como sujeito; renda *per capita* do grupo familiar (quando houver), e outros reconhecidos pela UFMG, devendo ser permanentemente atualizados, visando a atender estudantes em situação de maior vulnerabilidade econômica e social.

Caracteriza-se situação de vulnerabilidade socioeconômica e risco social e pessoal aquela em que possam se encontrar estudantes de graduação da UFMG em razão de circunstâncias como por exemplo: perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; instabilidade ou perda de seus vínculos familiares e sociais, produzindo sofrimento mental, desamparo e insegurança; fragilidade ou perda de condições socioeconômicas com precarização da renda familiar ou pessoal, levando ao comprometimento de seus direitos sociais, impedindo o acesso aos serviços sociais

³ Fragmento do Plano de Trabalho inserido no Termo de Colaboração para Assistência Estudantil, estabelecido entre PRAE e FUMP para o período 2018-2023.

básicos, aos bens materiais e culturais; ciclos de vida; opressão social advinda de seu pertencimento regional, territorial ou religioso; identidades estigmatizadas em termos étnico-racial, cultural, de orientação sexual e de gênero, de deficiências e de saúde; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.”

As SAVs devem ser identificadas, consideradas e mensuradas no processo de avaliação e qualificação das condições estruturais de cada Estudante. O objetivo é elencar e pontuar, no Questionário de Avaliação Socioeconômica, as variáveis que representam “SAV’s”. A pontuação auferida na análise das SAV será então deduzida da pontuação final da avaliação e do posicionamento do/a Estudante.

A operacionalização do indicador SAV/FONAPRACE leva em consideração as variáveis que o compõem no Questionário socioeconômico do/a Estudante e a atribuição de pesos a cada variável. De fato, a explicitação dos procedimentos de operacionalização do indicador SAV e de suas variáveis (com descrição das situações que serão consideradas) é de suma importância para que Estudantes em situação de agravamento de vulnerabilidades e em caso de risco social e cultural tenham suas condições circunstanciais e/ou permanentes consideradas, quando da solicitação de inclusão na Política de Permanência e Assistência Estudantil.

As informações obtidas no Questionário serão consideradas pela equipe de Assistentes Sociais para a elaboração de parecer social, instrumento técnico para registrar a interpretação sobre a situação vivenciada pelos(as) estudantes. O estudo social é instrumental que oferece aos(as) Assistentes Sociais elementos necessários para o embasamento do parecer, com um conjunto de procedimentos realizados, orientados pelos fundamentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos da Assistência Social, com a finalidade de produzir uma análise de informações sobre condições econômicas, políticas, sociais e culturais de Estudantes.

Para tanto, fundamental é buscar o conhecimento sobre a situação em que Estudantes estejam envolvidos/as e sobre suas condições de vida, reconstruindo os processos sociais geradores de tal situação, e considerando as relações e determinações sociais para obter um conhecimento amplo e profundo e uma interpretação crítica da situação (MIOTO, 2009).

De fato, como propõe Henri ACSELRAD (2006, 2013) a vulnerabilidade não deve ser entendida ao nível do indivíduo, mas, sim, em relação ao processo que a cria, aos mecanismos que tornam os sujeitos vulneráveis. Ou seja: é fundamental retirar o foco da vulnerabilidade na ausência de capacidade de defesa dos indivíduos, de sua condição de destituídos da capacidade de defender-se, porque isso esvazia a dimensão política da distribuição dos

riscos; o foco deve ser colocado na ausência de políticas públicas de Estado que os favoreçam, problematizando, historicizando e politizando a produção social da vulnerabilidade. O reconhecimento desta condição de destituídos é fundamental para a constituição de sujeitos coletivos, em confronto com as obrigações públicas que lhes são devidas como direitos.

Assim, defende, o lócus da observação não deve ser o indivíduo e seu déficit de capacidade de autodefesa, e, sim, o processo social que produz vulnerabilidade: o problema é o déficit de responsabilidade do Estado, não do indivíduo. E afirma: a função do Estado é a proteção dos cidadãos, e não a identificação das incapacidades dos indivíduos.

Traduzindo para a Política de Permanência e Assistência: o que cumpre à UFMG ao realizá-la é a proteção de seus/suas Estudantes levados historicamente a situações de vulnerabilidades, e não a identificação de incapacidades.

7.2 Ocupação profissional do/a principal responsável pelo grupo familiar

Essa variável exige compreender o que significa ser provedor/a em cada um dos perfis de estudantes mapeados/as. Fatores estruturais e conjunturais determinam as condições de trabalho, incluindo o acesso ao emprego, o valor dos salários, da renda ou da falta dela, a (des)proteção do trabalho, etc., circunstâncias decisivas para interpretação das condições socioeconômicas de Estudantes.

É importante considerar a hipótese de que os/as próprios/as Estudantes sejam provedores/as de si mesmos/as, em suas dinâmicas de participação nas práticas sociais.

A classificação das categorias profissionais deve considerar como referência o *estado da arte* a respeito.

7.3 Situação de moradia

A condição de moradia é variável importante na análise indicadores de desigualdade social que configuram (in)segurança social e custos financeiros que impactam a vida de um/a Estudante. O conceito de moradia não se reduz a uma dada edificação, compreendendo contexto mais amplo do qual emerge a noção de *habitat*, que por sua vez implica a garantia de condições de habitabilidade, de salubridade e ambientais apropriadas, envolvendo privacidade, segurança, durabilidade, iluminação, ventilação, abastecimento de água, esgotamento sanitário, disposição de resíduos sólidos e adequada localização em relação ao emprego e aos equipamentos sociais e serviços urbanos. (PAGANI, CORDEIRO, ALVES, 2016).

Na UFMG, universo significativo de estudantes encontra-se fora dos municípios de suas famílias, e fora também da sede da Universidade, ou seja, em *campis*, o que significa custo financeiro a ser agregado ao grupo familiar durante o período de formação.

Ademais, sexo, gênero, orientação sexual, deficiência, raça/cor, também são variáveis que interferem na situação de moradia de estudantes. Há que considerar, dentre outros:

- a) com quem o/a estudante reside, ou se reside sozinho/a: moradia própria; moradia cedida; moradia estudantil; república/pensão/pensionato; moradia de parentes ou de amigos/as; moradia com a família de origem;
- b) a situação de moradia da família (ou de estudante independente): se se trata de moradia urbana ou rural; se aldeia ou quilombo; se assentamento ou acampamento rural.

Dada a complexidade e o desdobramento da condição de moradia que envolve a classe popular e trabalhadora, compreende-se que a segurança social de possuir um imóvel próprio não pode ser medida em relação aos custos financeiros de um aluguel ou de um financiamento. É importante considerar o tipo de moradia (alugada; cedida; própria; própria em pagamento; própria em programas governamentais de habitação popular; própria quitada, etc), para configurar o perfil do/a estudante e considerar então demandas por direito à inclusão na Política de Permanência e Assistência. Assim, os dois marcadores indicados acima podem ser tratados como SAV, quando necessário.

A UFMG tem o desafio de ampliar seu programa de moradia com a criação de novas vagas e o aumento de investimento em auxílio moradia e auxílio transporte e outras ações para melhor atender a demanda de Estudantes.

7.4 Origem e Percurso (trajetória) Escolar

Uma variável a ser considerada na análise da relação entre desigualdades socioeconômicas e desigualdades escolares. O amplo debate sobre oportunidades educacionais evidencia que há uma disparidade entre os sistemas de ensino no Brasil (Federal, Estadual, Municipal e Privado) que culminam no ranqueamento de escolas, amplamente discutíveis, com desdobramentos importantes no percurso e na longevidade escolar de Estudantes.

As orientações do FONAPRACE sobre origem escolar atribuem peso maior à escola pública, com desdobramentos: a) maior parte do percurso escolar em escola pública; b) escola particular com bolsa. Contudo, outros fatores podem evidenciar discrepâncias e desigualdades combinadas mesmo quando se trata de uma trajetória em escolas públicas, como por exemplo,

o IDEB das escolas públicas, a diferença na qualidade do ensino em instituições públicas municipais, estaduais e federais.

Há que se considerar também a descontinuidade do percurso escolar típica de jovens dos perfis de Estudantes mapeados na UFMG, muitos com conclusão em Programas de EJA.

8. Programas da Política de Permanência e Assistência Estudantil

Considerando-se os objetivos, os eixos estruturantes e a organização do Mapa de Perfis de Estudantes da UFMG, são os seguintes os programas que compõem a Política:

8.1 Programa Viver UFMG

O Programa Viver UFMG está organizado para oferecer a estudantes orientações para a sua vida universitária, ao longo de toda a sua formação acadêmica, desde o seu ingresso na UFMG, até a obtenção de seu diploma profissional. Trata-se de um programa permanente de hospitalidade de estudantes, e de sociabilidade entre eles e elas, que contempla:

- ✓ recepção e acolhimento;
- ✓ seminários temáticos;
- ✓ ações oferecidas a estudantes ao longo de todo percurso acadêmico, para contribuir em sua permanência, incluindo, dentre outros:
 - núcleos de escuta e acompanhamento;
 - espaços de convivência de estudantes;
 - chamadas públicas para financiamento de projetos apresentados por estudantes;
 - ações para contribuir para a sociabilidade entre estudantes e para a sua estabilidade emocional;
 - apoio a realização de atividades de natureza cultural, esportiva e de lazer nas moradias e em outros espaços de convivência da UFMG;
 - apoio à participação em projetos que articulam atividades de ensino, pesquisa e extensão visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior (conforme art. 3º do PNAES).

8.2 Programa UFMG Meu Lugar

O Programa UFMG Meu Lugar está organizado para oferecer a estudantes de graduação um conjunto de auxílios e de ações visando o suporte material para sua vida

acadêmica em condições estáveis, de modo a estruturar e sustentar sua presença e permanência na Universidade. Inclui programas como:

- ✓ Programa Moradias Universitárias: Unidades de Moradias Universitárias da UFMG em Belo Horizonte e em Montes Claros;
- ✓ Programa Auxílio Moradia: auxílio financeiro mensal a perfis de Estudantes inseridos no Programa Permanente de Moradia Universitária;
- ✓ Programa Restaurantes Universitários: refeições gratuitas ou subsidiadas;
- ✓ Programa Auxílio Manutenção: auxílio financeiro mensal;
- ✓ Programa Auxílio Emergencial: auxílio financeiro temporário a estudante em situação de agravamento de vulnerabilidade e risco social emergencial, em decorrência de fatores momentâneos e inesperados;
- ✓ Programa Auxílio Transporte: auxílio financeiro mensal para despesas com transporte público;
- ✓ Programa Auxílio a Estudante com filho/a: auxílio financeiro mensal a Estudantes para o cuidado educacional de filho(s) com idade de 0 a 5 anos e 11 meses, enquanto a mãe ou o pai frequenta as atividades acadêmicas.
- ✓ Programa Auxílio Moradia Maternidade: auxílio financeiro mensal a Estudantes incluídas no Programa Permanente de Moradia Universitária, que engravidam durante o curso, para despesas com aluguel.
- ✓ Programa Auxílio Material Acadêmico: auxílio financeiro para perfis de Estudantes que precisam custear despesas acadêmicas com aquisição de material escolar básico.
- ✓ Programa Auxílio Óculos: auxílio para aquisição de óculos de grau.
- ✓ Programa de Atenção à Saúde de Estudantes: atenção e assistência às diversas dimensões da saúde, estimulando a autonomia para o cuidado de si.
- ✓ Programa de Saúde Bucal
- ✓ Programa de Saúde Psicológica: realizado em interface com a Comissão Permanente de Saúde Mental da UFMG.

9. Próximos movimentos para estabelecer a Política

Após a realização do Seminário de Avaliação da Política de Assistência Estudantil, de fevereiro a agosto de 2021, que levou à elaboração deste Documento Orientador, apresentamos a seguir os próximos passos para avançar na definição da Política de Permanência e Assistência Estudantil da UFMG, nos meses de outubro de 2021 a janeiro de 2022. Nesses passos, consideramos o avanço de elaboração de uma cartografia participativa, com instrumentos metodológicos variados, de modo a fornecer aportes para continuarmos construindo coletivamente nossa Política. Consideramos que o ato de mapear subsidia a construção e a reconstrução de múltiplos conhecimentos acerca da realidade social e oportuniza a visibilização de conflitos e também a inventividade para superá-los. Com inspiração nas elaborações de Henri Acselrad (2008) e nos estudos que daí se depreendem

sobre experiências de mapeamento participativo, indicamos a produção de uma cartografia de perfis de Estudantes da UFMG com ênfase nos suportes para a sua assistência e permanência considerando tanto os programas e as ações que estão em andamento como outros que por ventura as circunstâncias e a experiência social exigirem.

Em continuidade ao trabalho que vem sendo realizado em parceria com os sujeitos coletivos, e ancorada no princípio da horizontalidade das vozes, a conversa é que tem constituído a metodologia de pesquisa em que temos produzido diálogos em pé de igualdade. A conversa visa à criação de redes de interações sempre abertas e que interconectam pessoas em contextos socioculturais distintos e “demanda de nós uma relação de alteridade, uma atitude de empatia, e não de submissão ou de opressão” (FERRAÇO, ALVES, 2018, p. 42). Assim, superam-se métodos rigidamente estruturados em que se traçam papéis previamente estabelecidos nos quais as informações fluem de acordo com um roteiro com pouco ou nenhum espaço para a (re)formulação das questões já definidas.

A produção participativa da cartografia de perfis de Estudantes da UFMG será subsidiada por dois percursos formativos sobre temas problematizados durante o Seminário de Avaliação da Política de Assistência Estudantil. As atividades do Novembro Negro UFMG terão elementos para as reflexões sobre a relação entre ações afirmativas e assistência estudantil. Concomitantemente, a formação Pensando Família Hoje apoiará as reflexões sobre as configurações de família e de laços sociais.

9.1 Salas de Conversas

É então que um dos próximos passos para avançarmos no estabelecimento da Política de Permanência e Assistência de Estudantes é a realização das Salas de Conversa. Nelas conversaremos sobre a identidade e as características de cada perfil de estudantes e sobre os suportes materiais que garantem a permanência: quais são as situações que obstaculizam a permanência em cada perfil de Estudantes? Quais seriam os suportes demandados em função dessas situações de obstáculo? Como têm sido demandados? Como é a agência dos/as Estudantes em relação a esses suportes?

Consideramos três pontos de diálogos nas Salas de Conversas como potencializadores de aprofundamento de nossa cartografia:

- Estudantes. Nesse ponto, estruturaremos os grupos para as Salas com base nos resultados da pesquisa “Mapeando Coletividades”, desenvolvida pela Diretoria de Políticas de Ações Afirmativas da PRAE, com a participação das entidades estudantis integrantes do Comitê Permanente de Acompanhamento de Estudantes;

- Assistentes Sociais da UFMG e da FUMP. Nesse ponto, consideramos como fonte de informação o repertório de conhecimento produzido por esses/as profissionais tanto na execução da Política de Permanência e Assistência Estudantil como na análise socioeconômica no ato de registro acadêmico;

- Gestores/as de outras IFEs. Têm produzido Políticas de Assistência estudantil que consideram as especificidades dos novos perfis de estudantes que ingressam nas universidades.

Estando a UFMG neste momento realizando as modalidades ERE e EHE, com dinâmicas sociais mediadas pelo digital em rede, estabelecemos a conversa on-line como procedimento metodológico, alinhado com uma dimensão dialógica e de alteridade que prima pela horizontalidade das vozes. Desse modo, a elaboração da dinâmica das Salas de Conversas será precedida de reuniões participativas.

9.2 Produtos das Salas de Conversas

A realização das Salas de Conversa tem como propósito, então, contribuir para a produção de dois instrumentos constitutivos da Política, ainda em discussão após o Seminário realizado:

- ✓ Os verbetes descritivos para cada Perfil de Estudantes da UFMG.
- ✓ Os Questionários de Informações de Estudantes da UFMG:
 - Esse(s) questionário(s) certamente deverá(ão) conter tanto indicadores e variáveis de avaliação para a definição de posicionamento socioeconômico de Estudantes como, também, as indicações das circunstâncias de agravamento social e de demandas que exigem suportes imprescindíveis a eles/as.
 - Cada perfil de Estudantes pode, em razão de sua identidade e de suas experiências de vida, exigir um questionário próprio, com critérios para o acesso aos suportes de assistência e permanência.
 - Cada questionário permitirá identificar as circunstâncias que dificultam a frequência e a participação de Estudantes de determinado perfil nas atividades acadêmicas da UFMG, e também as redes de apoio que podem ser acionadas pela/o estudantes.
 - O(s) questionário(s) apoiará(ão) a tomada de decisões de Assistentes Sociais sobre os suportes a serem garantidos, e que tendem a se diversificar, podendo ser distribuídos conforme prioridades indicadas pelos/as próprios/as Estudantes.

Enfatiza-se que esses dois instrumentos constituirão o ponto de apoio para a composição das estratégias de distribuição dos suportes de permanência e de assistência de acordo com os perfis de Estudantes mapeados. Ademais, eles também serão imprescindíveis para a reconfiguração do Sistema de Apoio à Tomada de Decisões Sustentáveis usado para orientar a equipe de Assistentes Sociais na avaliação de Estudantes com vistas à sua inclusão na Política de Permanência e Assistência Estudantil da UFMG.

9.3 Calendário das Salas de Conversa:

Sala de Conversa	Ações	Datas
Estudantes	Reunião de Organização com entidades do Comitê	30/11 (17hs) – Indicações de coletividades; discussões dos pontos de diálogo; revisão do calendário.
	Organização com coletividades	17/01 (17hs) – Apresentação da proposta e formulação de participação.
	Realização sala 1	20/01/2022
	Realização sala 2	25/01/2022
	Realização sala 3	31/01/2022
Assistentes sociais	Reunião de Organização com entidades do Comitê	10/01/2022
	Reunião de organização	12/01/2022
	Realização sala 1	27/01/2022
IFEs	Realização sala 1	14/12/2021

As sistematizações para a elaboração dos instrumentos ocorrerão concomitantemente e no mês de fevereiro de 2022 sob a coordenação da Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil.

10. Referências/Bibliografias

- ACSELRAD, Henri. Comunicação ao II Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais. RJ: FIBGE, 2006.
- _____. O conhecimento do ambiente e o ambiente do conhecimento sobre a conjuntura do debate sobre vulnerabilidade. *Revista Em Pauta*, V.11, n. 32, p. 115-129, 2013.
- _____. Lógicas e práticas sócio-políticas que ampliam a vulnerabilidade social: o papel dapesquisa. IPPUR/UFRJ, s/d.
- ANTUNES, Ricardo. A nova morfologia do trabalho e suas principais tendências. In R. Antunes. *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II* (pp. 13-28). São Paulo: Boitempo, 2013.
- ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2000.
- ACSELRAD, H. et al. (Org.). *Cartografias sociais e território*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento urbano e Regional, 2008
- BRASIL. Decreto n. 7234/2010, de 19 de Julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil, PNAES.
Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm.
- BRASIL. Lei 12.711/2012. Reserva de vagas nas IFES estudantes de Escolas Públicas.
- BRASIL. Portaria Normativa n. 21 do MEC/2012. Reserva de vagas nas IFES para Estudantes PCD.
- BRASIL. Lei n. 13.409/2016
- COMITÊ DE PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES DA UFMG: Relatório do Seminário de Avaliação da Política de Permanência e Assistência Estudantil da UFMG, 2021.
- FERRAÇO, Carlos Eduardo; ALVES, Nilda. Conversas em redes e pesquisas com cotidianos: a força das multiplicidades acasos, encontros, experiências e amizades. In: RIBEIRO, Tiago; SOUZA, Rafael de; SAMPAIO, Carmen Sanches (Org.). *Conversa como metodologia de pesquisa: por que não?* Rio de Janeiro: Ayvu, 2018. p. 41-65
- FONAPRACE. Documentos sobre Política de Permanência e Assistência Estudantil.
- FRAZER, NANCY. La justicia social en la era de la política de identidad: redistribución, reconocimiento y participación. Buenos Aires, Argentina: *Revista de trabajo*, Año 4, n. 6, diciembre, 2008.
- FUMP/UFMG. Metodologia de Análise Socioeconômica da FUMP/UFMG. 2012
- MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. *A Composição Da Família Na Pós-Modernidade*. 2012.
- NOGUEIRA, Maria Alice Nogueira; CATANI, Afrânio. (Orgs.) (1998). *Pierre Bourdieu. Escritos em Educação*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- NOGUEIRA, Maria Alice; ROMANELLI, Geraldo; ZAGO, Nadir. *Família e escola: trajetórias de escolarização em camadas médias e populares*. [S.l: s.n.], 2000.
- PAGANI, CORDEIRO, ALVES, 2016. [completar]
- PASTORE, José; SILVA, Nelson do Valle. *Análise dos Processos de Mobilidade Social no Brasil no Último Século*.
Disponível em: http://www.josepastore.com.br/artigos/td/td_011.htm
- PRAE/UFMG. Pró-reitoria de Assuntos Estudantis: uma UFMG para desafios contemporâneos. *Boletim UFMG*. n. 1876, Ano 40, 15.09.2014.
- PRAE/UFMG. Pró-reitoria de Assuntos Estudantis: PRAE, 5 anos: novos sujeitos, novas políticas. *Boletim UFMG*. n. 2082, Ano 46, 25.11.2019.
- PRAE, FUMP, DCE / UFMG. Relatório do Grupo de Trabalho sobre Metodologia de Avaliação da Política de Permanência e Assistência da UFMG. 01 de outubro de 2019.
- PRAE/UFMG. Política de Assuntos Estudantis da PRAE/UFMG. 2018.
- PRAE/UFMG. Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento do Estudante. Considerações sobre o Relatório do Grupo de Trabalho PRAE/FUMP/DCE sobre Metodologia de Avaliação da Política de Permanência e Assistência da UFMG. 2019.
- PRAE/UFMG. Termos de Colaboração estabelecidos com a FUMP (2018, 2020).
- RUANI, R. M., COUTO JUNIOR, D. R., & AMARO, I. (2020). A conversa online como procedimento metodológico na pesquisa com masculinidades dissidentes na cibercultura: notas teórico-metodológicas. *EDUCAÇÃO*, 8(2), 205–218.
(<https://doi.org/10.17564/2316-3828.2020v8n2p205-218>)

SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL UFMG.

Comitê Permanente de Acompanhamento de Estudantes da UFMG. Disponível em:

https://sites.google.com/d/1vPtBoUoUiolQblOEnQ4sY7OH48IHPDyN/p/17MssPbc_3fKunIvhfZx_ruFDyug3nloz/edit

UFMG. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). 2018-2023

UFMG: Documentos de Instâncias: NAI; CPSM; CPAAI.

UFMG: Resoluções aprovadas pelo Conselho Universitário: extinção do trote (2014); nome social (2015); Direitos Humanos (2016).

UFMG. Normas Acadêmicas da UFMG, aprovadas pelo CEPE em 2018.